



MINUTA DE EDITAL

PROCESSO SELETIVO - ESTÁGIO DE NÍVEIS SUPERIOR E INTERMEDIÁRIO  
RESULTADO FINAL

A PROCURADORIA-SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM PELOTAS, torna pública a **CLASSIFICAÇÃO FINAL**, referente ao Edital nº 05/2023 - Processo Seletivo para Formação de Cadastro de Reserva de Estagiários dos Cursos de Nível Superior e Nível Intermediário.

1. DO RESULTADO FINAL APÓS A ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO:

1.1. CLASSIFICAÇÃO FINAL CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS E/OU BACHAREL EM DIREITO

INSCRIÇÃO	NOME	SEMESTRE	CARGA HORÁRIA INTEGRALIZADA	COEFICIENTE DE RENDIMENTO	CLASSIFICAÇÃO
33	JOÃO VITOR SANTOS JANSON	11	3420	8,01	1°
36	MARCOS BRENNO BEZERRA BATISTA	11	3180	9,14	2°
28	EDUARDA CAETANO SILVEIRA	9	2580	8,08	3°
41	SELESTE VITÓRIA DA SILVEIRA BONEMANN	8	2740	9,09	4°
3	ANA CLAUDIA NUNES DOS SANTOS SILVA	8	1900	8,76	5°
2	GUSTAVO RAFFI RICKES	8	1620	9,28	6°
35	VALERIA VILLALBA SOARES DE OLIVEIRA	7	2420	9,38	7°
44	AYRTON MATTOS DE CAMPOS	7	1620	7,84	8°
15	MARIA EDUARDA VELASQUEZ CARVALHO	6	1912	9,88	9°
6	BRUNO GULART CARVALHO VIEIRA	5	2020	8,94	10°
11	MARINA TAPIA RODRIGUEZ MIGLIORIN	5	1920	9,16	11°
12	AUGUSTO SAN MARTIN GONÇALVES DE OLIVEIRA	5	1500	6,49	12°
4	LAÍS PERELLÓ SANTOS	5	1450	9,04	13°
9	ARTHUR DA COSTA GOMES	5	1380	9,53	14°
50	ISABELLE PRIETSCH ALEXANDRE	5	1370	8,91	15°
34	LISIANE DOS SANTOS LEÃO	5	1320	9,23	16°
7	GABRIEL PAVANELO BIDINOTO	5	1320	9,05	17°
38	PEDRO TESSMANN ZITZKE	5	1260	8,68	18°
27	LETICIA SANTIAGO NICHES	5	1256	3,29	19°
26	ISABELLA AGNELLO AGUIAR RIVERO	5	1200	9,32	20°
32	BRUNO ANTIQUEIRA GONÇALVES	5	1200	9,12	21°
23	JOSIEL BORGES DELGADO	5	1200	8,92	22°
45	LAÍS MARTINS ROLAN	5	1200	8,53	23°
29	EDUARDA FERNANDES PEREIRA	5	1200	8,40	24°
43	GABRIELLA XIMENES SILVA	5	1200	8,29	25°
24	FERNANDA GOUVEIA LIMA	3	600	9,77	26°
46	ISADORA FEIRA CHAGAS DA SILVA	3	600	9,57	27°
10	ALEJANDRO BORGES KRÜGER PIÑEIRO	3	600	9,16	28°
37	SOPHIA LOPES BOSENBECKER	3	660	9,06	29°
8	LUÍSA RAQUEL LAMPERT BONZANINI	3	600	8,99	30°
13	ANA LAURA BILIBIU	3	600	8,77	31°
39	FABRIZIO MORAES FERNANDEZ	3	600	8,71	32°
25	HELENA ROCHA QUADRO	3	600	8,66	33°
14	MARIA LAURA AGUIAR BURZICHELLI	3	600	8,44	34°
40	ENZO DA SILVA LUZARDO	2	280	9,93	35°

1.2. CLASSIFICAÇÃO FINAL NÍVEL INTERMEDIÁRIO

INSCRIÇÃO	NOME	SEMESTRE	COEFICIENTE DE RENDIMENTO	CLASSIFICAÇÃO
21	MARIANA FARIAS DOS SANTOS	8	8,83	1°
19	EMILY OLIVEIRA ALVES	8	7,81	2°
17	RICARDO CAMPOS RADTKE	7	8,58	3°
1	GUILHERME RUBIRA DE OLIVEIRA	5	9,22	4°
31	GABRIELA SANDRINI RODRIGUES	5	7,44	5°
42	CARLOS ALEXANDRE DUTRA VOLZ	4	7,92	6°
51	AMANDA KERCHINER FIGUEIREDO	3	9,50	7°
18	KAUE GOMES AYRES AZEVEDO	2	7,79	8°

### 1.3. CLASSIFICAÇÃO FINAL POR COTAS RACIAIS

#### 1.3.1. CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS E/OU BACHAREL EM DIREITO

INSCRIÇÃO	NOME	SEMESTRE	CARGA HORÁRIA INTEGRALIZADA	COEFICIENTE DE RENDIMENTO	CLASSIFICAÇÃO
20	ROSA INDIRA ALVES DA SILVA	5	1260	7,81	1°
30	MILENE DOS SANTOS DA ROSA	3	855	10,00	2°
16	LUIZ HENRIQUE FLORES GONÇALVES	3	600	9,39	3°

#### 1.3.2. NÍVEL INTERMEDIÁRIO

INSCRIÇÃO	NOME	SEMESTRE	COEFICIENTE DE RENDIMENTO	CLASSIFICAÇÃO
22	RAÍSSA CARVALHO VAZ	5	8,28	1°
47	ANA LUIZA DE SOUZA DE PAULA	5	7,73	2°
49	IASMIN DUVAL CORRÊA BORBA	1	0,00	3°

\*Na data da convocação, o candidato deverá ter mais de **seis meses** de tempo de estágio a cumprir, respeitando o máximo de dois anos de estágio por órgão.

## 2. DISPOSIÇÕES FINAIS:

2.1. Os candidatos dos cursos de nível superior, no ato da contratação, deverão estar cursando a partir do 2º semestre.

2.2. Os candidatos dos cursos de níveis superior, no ato da contratação, não deverão estar cursando o último semestre.

2.2. A seleção dos candidatos no processo seletivo gera apenas a expectativa de direito à contratação para estágio.

2.3. O processo seletivo terá validade de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da PSFN-PELOTAS.

Documento assinado eletronicamente

EDUARDO KRAFT SOARES

Procurador Seccional da Fazenda Nacional em Pelotas



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Kraft Soares, Procurador(a) Seccional**, em 15/02/2024, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.economia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **40108358** e o código CRC **C475585A**.